

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO. COMARCA DE CUIABÁ - MT. JUÍZO DA QUARTA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS. AUTOS N° 14504-22.2011.811.0041 - CÓDIGO 718605. ESPÉCIE: BUSCA E APREENSÃO. PARTE AUTORA: BANCO DO BRASIL S/A. PARTE RÉ: JOSÉ RUBENS DE BRITO. CITANDO: JOSÉ RUBENS DE BRITO, brasileiro, CPF/MF sob o n° 044.953.978-42. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 29/04/2011. VALOR DA CAUSA: R\$49.953,30. FINALIDADE: Citação da parte requerida, acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15(quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular e em caso de revelia será nomeado curador especial. RESUMO DA INICIAL: O requerido, na data 17 de junho de 2008, por Contrato de Abertura de Crédito, com Alienação Fiduciária e Outras Avenças, assumira a obrigação de pagar ao requerente a importância de R\$22.335,36 (vinte e dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos) dividida em 48 (quarenta e oito) parcelas, mensais, no valor de R\$465,32 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos), destinado à compra do bem da marca GM Chevrolet, modelo Corsa Super, gasolina, cor vermelha, ano/fabricação 2000, ano/modelo 2000, UF: MT, placa JYY3314, chassi 9BGSD1940YC201337, renavam 733748082, que se encontra gravado com alienação fiduciária do contrato, como forma de garantia do financiamento. O requerido não honrara a sua obrigação pactuada no aludido contrato, deixando de pagar as parcelas vencidas no valor de R\$42.488,18 (quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e dezoito centavos) e vincendas, em face do vencimento antecipado da dívida, que perfazem um total de R\$49.953,30 (quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta centavos). DESPACHO: Vistos etc. Tendo em vista a certidão de fls. 67, defiro o pedido de fls. 73. Cite-se o requerido José Rubens de Brito, por edital, nos termos do art. 231 do Código de Processo Civil, no prazo de 30 (trinta) dias. Servindo a publicação desta decisão como intimação. Cuiabá, 12/01/2016. Paulo de Toledo Ribeiro Júnior. Juiz de Direito. Cuiabá - MT, 6 de setembro de 2016. Merly Heidelind Kim Sguarezi - Gestor(a) Judiciário (a). Autorizado(a) pelo Provimento n° 56/2007-CGJ.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8e52223c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar